



Publicado no Diário Oficial  
do Município

Em: 11/01/18  
DOM 5497

## PORTARIA Nº 016/2018

Concede, em face de determinação judicial, pensão por motivo de falecimento de servidor público municipal ativo.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, em face de determinação judicial constante da sentença proferida nos autos de processo sob nº 0000642-82.2016.8.08.0011, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do ex-servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à única beneficiária, a companheira, Sra. Marizete do Carmo Menezes, com vigência a partir de 11 de agosto de 2014, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-42.029, de 06/12/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de janeiro de 2018.

  
**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
*Presidente Executiva*

jco

